MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (MJ) DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL (DPF) ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA (ANP) DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO (DRS) EDITAL N.º 37/2001 – APF, DE 17 DE JULHO DE 2001

- O DIRETOR DA ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA, em virtude de decisões judiciais interlocutórias que deferiram pedidos de liminar, torna pública a **convocação** do candidato ao cargo de Agente de Polícia Federal na condição *sub judice* a seguir relacionado para realização de fase pendente, conforme a seguinte especificação.
- **1** Convocação do candidato ao cargo de Agente de Polícia Federal na condição *sub judice* para a realização do exame médico, na seguinte ordem: data, local e horário de realização do exame médico, número de inscrição e nome do candidato.

Data: 20 de julho de 2001.

Local: Hospital Universitário da Universidade de Brasília (HUB), Sala da Direção Médica, Prédio Principal – SGAN Avenida L2 Norte, quadra 604/605, Asa Norte, Brasília/DF.

Horário: 17 horas.

20901449, Cesar Augusto de Freitas Lima.

2 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1 O exame médico será regido pelo Edital n.º 15/2000 APF, de 16 de novembro de 2000, publicado no *Diário Oficial* de 17 de novembro de 2000.
- 2.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização do exame médico com antecedência mínima de trinta minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **preta**, de comprovante de inscrição e de documento de identidade **original**.
- 2.3 Em hipótese alguma será aplicado o exame médico fora do espaço físico predeterminado neste edital.
- 2.4 Será automaticamente eliminado do concurso o candidato que não comparecer para a realização do exame médico.
- 2.5 Por ocasião da realização do exame médico, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 7.8 do Edital n.º 6/2000 APF, de 31 de julho de 2000, publicado no *Diário Oficial* de 1.º de agosto de 2000, será impedido de realizar o exame médico, sendo automaticamente eliminado do concurso.
- 2.6 Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização do exame médico portando armas e/ou a utilização de aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, *walkman*, receptor, gravador, etc.).
- 2.7 O resultado provisório no exame médico será publicado no *Diário Oficial*, afixado nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgado na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br, na data provável de **24 de julho de 2001**.

SERGIO FIDELIS BRASIL FONTOURA Diretor da Academia Nacional de Polícia